

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 104/2021 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA-ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 160/2021 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Modifique-se ao Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2022:

2022:			A DEGROPERIA	
Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFOR	MA E AMPLI	AÇAO DE PRAÇA	AS DESPORTIVAS	
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Cons	trução, Refoi	ma e Ampliação	de praças desport	ivas nas regioes
Norte/Sul/Leste ou Oeste do Município e iluminação pa	ra o Campo d	e Futebol localizad	o na Rua Peri Siquei	ra Cercal, n° 186,
Loteamento Witt				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR				
0901.278120540.1021.3390.39.00.1.505	50	50.000,00	15.000,00	65.000,00
			10 00 00 0000	
TOTAL		50.000,00	15.000,00	65.000,00
	M DO(S) REC	URSO(S)		
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR				
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	4.597.947,23	15.000,00	4.582.947,23
0/01.041220030.1010.4470.31.00.1.303		TONSESTED VIOLET MINISTRAL	**	
TOTAL		4.597.947,23	15.000,00	4.582.947,23
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Pessoas atendidas Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item
Official de Medica	2022	
Pessoas	1	15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A iluminação do campo de futebol permite seu uso em horário noturno, contribuindo para que as famílias possam participar dos eventos, juntamente com as crianças, aumentando os laços e se socializando em família e amigos. A iluminação será distribuída de forma ampla, deixando todos os pontos iluminados, garantindo segurança aos jogadores e permitindo que as partidas ocorram sem grandes percalços. Essa demanda é muito solicitada pelos atletas e pela comunidade do nosso Município e a benfeitoria visa incentivar, ainda mais, a puática desportiva.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

João Morales Vereador